



SOLICITAÇÃO DE DESPESA **GÁS LIQUEFEITO E OXIGENIO**PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, dispõe de uma oficina mecânica onde é feito a manutenção mecânica dos diversos equipamentos da secretaria, onde necessita de gás oxigênio e acetileno para os mais diversos serviços de soldagem.

Há também a necessidade de aquisição de gás liquefeito para preparação da alimentação dos colaboradores que fazem suas refeições nas dependências da secretaria e para as diversas frentes de serviços de terraplanagem na zona rural. Preparamos alimentação pros colaboradores da limpeza publica como coleta, varrição, limpeza de valas, pintura, roçagem, terraplanagem e outras atividades que necessitam dos colaboradores se alimentarem no serviço para dá agilidade nas ações desenvolvidas pela secretaria.

Desta forma justificamos a necessidade de aquisição dos produtos na solicitação em anexo a esta.

Itaituba – Pá,05 de novembro de 2018.

Orismar Pereira Gomes Sec. Mul. de infraestrutura

Dec. nº 004/2017





JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo para a manutenção da Secretaria de Administração do Município de Itaituba/PA

A presente justificativa tem como objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda do Município de Itaituba.

A Licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O gás se faz necessário no nosso dia-a-dia, é através dele que é realizado as tarefas de cozimento dos alimentos, preparação de café, chá, e etc. Por esse motivo o uso do mesmo torna-se indispensável nas atividades desta secretaria.

O referido gás é uma importante espécie química está presente em praticamente todas as residências: o gás liquefeito de petróleo, ou, simplesmente, GLP. Essa substância trata-se de uma mistura de gases de hidrocarbonetos. É utilizado principalmente no gás doméstico para aquecimento (em fogões) e em determinados veículos.

E, assim sendo, solicitamos a abertura de processo licitatório.

Ronny Vonn Correade Freitas Secretário Municipal de Administração Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 189/2017

00

00

À
DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de GÁS DE COZINHA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

A contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades básicas desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município, já que se usa gás para fazer as refeições dos pacientes e acompanhantes, que fazem tratamentos nas dependências da rede pública municipal de saúde. Ademais, usa-se gás para fazer o café oferecido aos servidores públicos da saúde.

Para tanto, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir e garantir seja feita alimentação aos pacientes, acompanhantes e servidores, sendo que as quantidades de gás estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

lamax Praco Sustódio

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Muñicipal 008/2017.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição e reabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por um período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, possui demandas diárias de atendimento ao público através da inclusão, cadastramento e recadastramento nos programas sociais, no caso do Cadastro Único (Bolsa Família). Além de atender às crianças, adolescentes e idosos que participam das atividades sociais e atendimentos ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigos Institucionais (IAMI e Abrigo Infantil), Projeto Ação Solidária (Sopão), dentre outros.

Diante do exposto, a aquisição e o reabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é uma das demandas principais da SEMDAS, pois ele que garante a execução dos serviços das cozinhas dos setores vinculados a esta secretaria, a qual oferta diariamente café, mingau, refeições, etc, para os beneficiários da Assistência Social.

Ressalta-se que o gás é utilizado em todas as unidades que compõem a Rede Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades da copa/cozinha dos setores vinculados a esta secretaria, no que se refere à preparação de café, chá e demais alimentos quentes destinados tanto aos servidores quanto ao público externo.

Sendo assim, a solicitação se justifica pelos motivos acima apresentados.

Solange Moreira Aguiar

Sec. Mun.de Assistência Social

Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde



Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 190/2018

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO ILMO SENHOR DIREITOR JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de OXIGÊNIO.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNCIO MEDICINAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

A aquisição de Oxigênio Medicinal tem por finalidade, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, no sentindo de suprir os seguintes: Média e Alta Complexidade (MAC), e, Piso de Atenção Básica (PAB).

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Hospital Municipal de Itaituba, no sentido de garantir a saúde pública, a toda população do Município.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. <u>São de relevância pública as ações e serviços de saúde,</u> cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir e garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

É a Justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamen

lamax Prace Custódio

Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 008/2017.